



**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**Contratação Direta Nº DISP. 005-2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250212/0001-46**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
E .....

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00016.20250212/0001-46 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº DISP. 005-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) E BENS DE CONSUMO (UTENSILIOS DE COPA E COZINHA) DESTINADOS A ATENDER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PALITEIRO DE MESA - EM POLIPROPILENO; TAM: 8X4 CM.	5.0	Unidade		
PALITEIRO DE MESA - EM POLIPROPILENO; TAM: 8X4 CM.					
2	JARRA DE VIDRO SEM TAMPAS 2 LITROS PARA ÁGUA OU SUCO.	4.0	Unidade		
JARRA DE VIDRO SEM TAMPAS 2 LITROS PARA ÁGUA OU SUCO.					
3	JARRA DE VIDRO COM TAMPAS 1 LITRO PARA ÁGUA OU SUCO	4.0	Unidade		
JARRA DE VIDRO COM TAMPAS 1 LITRO PARA ÁGUA OU SUCO					



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

4	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	20.0	Unidade		
GARFO DE MESA EM AÇO INOX					
5	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM PRESSÃO	3.0	Unidade		
GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ EM AÇO INOX COM PRESSÃO - CAPACIDADE 1L; POSSUI AMPOLA DE VIDRO E ACABAMENTO EM AÇO INOX POLIDO; POSSUI SISTEMA CORTA PINGOS.					
6	FRIGIDEIRA TEFLON MEDIA N º 26	2.0	Unidade		
FRIGIDEIRA TEFLON MEDIA N º 26					
7	FACA DE MESA EM AÇO INOX	20.0	Unidade		
FACA DE MESA EM AÇO INOX					
8	CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ	3.0	Conjunto		
CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ - TAMANHO PEQUENO; DE VIDRO; CONTENDO 6 UNIDADES.					
9	CONJUNTO DE XÍCARAS CHÁ	3.0	Conjunto		
CONJUNTO DE XÍCARAS CHÁ - TAMANHO GRANDE; DE VIDRO; CONTENDO 6 UNIDADES.					
10	COLHER DE MESA EM AÇO INOX.	20.0	Unidade		
COLHER DE MESA EM AÇO INOX.					
11	COLHER DE CAFÉ EM AÇO INOX	20.0	Unidade		
COLHER DE CAFÉ EM AÇO INOX					
12	CONJUNTO DE DEPÓSITO EM PLÁSTICO COM TAMPA	5.0	Conjunto		
CONJUNTO DE DEPÓSITO EM PLÁSTICO COM TAMPA - PARA MANTIMENTOS CAFÉ E ACUÇAR. COM 02 PEÇAS; FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE.					
13	COADOR DE CAFÉ - EM TECIDO	5.0	Unidade		
COADOR DE CAFÉ - EM TECIDO; TAMANHO MÉDIO; COM ALÇA DE MADEIRA.					
14	CHALEIRA ALUMINIO - 1,9 LITROS	2.0	Unidade		
CHALEIRA ALUMINIO - 1,9 LITROS; REVESTIDO COM ANTIADERENTE STARFLON MAX INTERNO E EXTERNO; CABO POLIPROPILENO ERGONOMICO E RESISTENTE; CORES DIVERSAS					
15	BANDEJA RETANGULAR TAMANHO MÉDIO	3.0	Unidade		
BANDEJA RETANGULAR TAMANHO MÉDIO - FEITA DE AÇO INOX; DURÁVEL; TAMANHO APROXIMADO: 27CM X 37CM					
16	BANDEJA RETANGULAR TAMANHO GRANDE	3.0	Unidade		
BANDEJA RETANGULAR TAMANHO GRANDE - FEITA DE AÇO INOX; DURÁVEL; TAMANHO APROXIMADO: 30CM X 45CM.					
17	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - FABRICADO EM ALUMÍNIO; 9CM DE COMPRIMENTO	2.0	Unidade		
ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - FABRICADO EM ALUMÍNIO; 9CM DE COMPRIMENTO					
18	TINTA ALMOFADA CARIMBO 40ML	2.0	Frasco		
TINTA ALMOFADA CARIMBO 40ML - CORES VARIADAS; BASE DE ÁGUA; SEM OLEO; LÍQUIDO CONSISTENTE					
19	TESOURA GRANDE 21CM - EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.	20.0	Unidade		
TESOURA GRANDE 21CM - EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.					
20	TESOURA ESCOLAR 13CM - SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.	20.0	Unidade		



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

TESOURA ESCOLAR 13CM - SEM PONTA, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO.					
21	QUADRO DE AVISOS 90X60 - CORTIÇA, MOLDURA ALUMÍNIO	5.0	Unidade		
QUADRO DE AVISOS 90X60 - CORTIÇA, MOLDURA ALUMÍNIO					
22	QUADRO BRANCO 1,00 X 1,20 CM - NÃO MAGNÉTICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	15.0	Unidade		
QUADRO BRANCO 1,00 X 1,20 CM - NÃO MAGNÉTICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO.					
23	REFIL ALMOFADA CARIMBO AUTOMATICO - TAMANHOS VARIADOS.	10.0	Unidade		
REFIL ALMOFADA CARIMBO AUTOMATICO - TAMANHOS VARIADOS.					
24	RÉGUA ACRILICO 30 CM	40.0	Unidade		
RÉGUA ACRILICO 30 CM					
25	PRENDEDOR DE PAPEL 40mm C/24	10.0	Pacote		
PRENDEDOR DE PAPEL 40mm C/24					
26	PRENDEDOR DE PAPEL 19mm C/40	10.0	Pacote		
PRENDEDOR DE PAPEL 19mm C/40					
27	PRANCHETA ACRILICO COM PRENDEDOR DE PAPEL A4	20.0	Unidade		
PRANCHETA ACRILICO COM PRENDEDOR DE PAPEL A4					
28	PORTA OBJETOS 3 LUGARES (CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE).	20.0	Unidade		
PORTA OBJETOS 3 LUGARES (CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE).					
29	PORTA OBJETOS 2 LUGARES (LAPIS/CLIPS)	20.0	Unidade		
PORTA OBJETOS 2 LUGARES (LAPIS/CLIPS)					
30	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO	10.0	Unidade		
PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO - MARCAS DE REFERÊNCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL, SEMELHANTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR)					
31	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO	10.0	Unidade		
PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO - MARCAS DE REFERÊNCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL, SEMELHANTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR)					
32	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL	10.0	Unidade		
PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL - MARCAS DE REFERÊNCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL, SEMELHANTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR)					
33	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA	50.0	Pacote		
PILHA ALCALINA PEQUENA AAA - NÃO CONTER MERCURIO E CADMIO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES					
34	PILHA ALCALINA PALITO AA	50.0	Pacote		
PILHA ALCALINA PALITO AA - NÃO CONTER MERCURIO E CADMIO, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES					
35	PEN DRIVE 64 GB DE FERRO C/ ENTRADA PARA CORDÃO	15.0	Unidade		
PEN DRIVE 64 GB DE FERRO C/ ENTRADA PARA CORDÃO					
36	PEN DRIVE 32 GB DE FERRO C/ ENTRADA PARA CORDÃO	15.0	Unidade		
PEN DRIVE 32 GB DE FERRO C/ ENTRADA PARA CORDÃO					



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

37	PERFURADOR GRANDE COM 02 FUROS P/100 FOLHAS	3.0	Unidade		
PERFURADOR GRANDE COM 02 FUROS P/100 FOLHAS - DEPÓSITO PARA RESÍDUOS, BASE ANTIDERRAPANTE, RÉGUA GUIA POSICIONADA.					
38	PERFURADOR PEQUENO COM 2 FUROS P/ 12 FOLHAS	20.0	Unidade		
PERFURADOR PEQUENO COM 2 FUROS P/ 12 FOLHAS - DEPÓSITO PARA RESÍDUOS, BASE ANTIDERRAPANTE, RÉGUA GUIA POSICIONADA.					
39	PASTA SUSPensa KRAFT	30.0	Unidade		
PASTA SUSPensa KRAFT - MARMORIZADA 0,50MM, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO TRILHO PLASTICO, ABAS COLADAS, HASTES PLASTICAS.					
40	PASTA EM "L" LISA A4 FM C/100	4.0	Caixa		
PASTA EM "L" LISA A4 FM C/100					
41	PASTA COM ABA ELASTICO OFÍCIO CR C/10 DAC	10.0	Unidade		
PASTA COM ABA ELASTICO OFÍCIO CR C/10 DAC					
42	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	80.0	Unidade		
PASTA A-Z LOMBO ESTREITO					
43	PASTA A-Z LOMBO LARGO	200.0	Unidade		
PASTA A-Z LOMBO LARGO					
44	PAPEL SULFITE OFÍCIO TAMANHO A4 CAIXA C/10 UNID	50.0	Caixa		
PAPEL SULFITE OFÍCIO TAMANHO A4 CAIXA C/10 UNID					
45	PAPEL FOTO A4 15G 50F	10.0	Pacote		
PAPEL FOTO A4 15G 50F					
46	PAPEL ESCOLAR A4 BR200F 60KG	20.0	Unidade		
PAPEL ESCOLAR A4 BR200F 60KG					
47	ORGANIZADOR DE CHAVES PASTA SUSPensa C/ 24 CHAVEIROS	4.0	Unidade		
ORGANIZADOR DE CHAVES PASTA SUSPensa C/ 24 CHAVEIROS					
48	MOLHADOR DE DEDOS	30.0	Unidade		
MOLHADOR DE DEDOS - POTE 12G, ATOXICO, NÃO GORDUROSO.					
49	MINA GRAFITE 0.7	5.0	Caixa		
MINA GRAFITE 0.7 - HB 60MM COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 MINAS E TAMPA FLIP, CAIXA COM 12 UNDS.					
50	LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA 10 A 12 LITROS	25.0	Unidade		
LIXEIRA METAL ARAMADO TELADA 10 A 12 LITROS					
51	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS - 154mm X 216mm	20.0	Unidade		
LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS -154mm X 216mm					
52	LIVRO ATA 100FL SI	5.0	Unidade		
LIVRO ATA 100FL SI					
53	LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM	30.0	Unidade		



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM - DE PLÁSTICO, COM PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL, COR PRETA, RECARREGÁVEL, COM CANIÇO DE 3MM DE ALTURA E BORRACHA APAGADORA.					
54	LÁPIS PRETO N. 02 C/144	2.0	Caixa		
LÁPIS PRETO N. 02 C/144 - TIPO HB, FORMATO SEXTAVADO, COM MINA DE GRAFITE DE 2MM A 2,4MM, EM MADEIRA PLANTADA, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE SUPERIOR).					
55	GRAMPEADOR DE MESA METAL GRANDE 23/8-13 100FOLHAS	3.0	Unidade		
GRAMPEADOR DE MESA METAL GRANDE 23/8-13 100FOLHAS					
56	GRAMPEADOR ALICATE - 25 A 30 FOLHAS.	30.0	Unidade		
GRAMPEADOR ALICATE - 25 A 30 FOLHAS.					
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 C/5000 UNIDADES	5.0	Caixa		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 C/5000 UNIDADES					
58	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/1000 UNIDADES	30.0	Caixa		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/1000 UNIDADES					
59	GRAMPO E MOLA PLASTICO BRANCO - PCT COM 50 UNDS	5.0	Pacote		
GRAMPO E MOLA PLASTICO BRANCO - PCT COM 50 UNDS					
60	GAVETEIRO ARQUIVO DE MESA EM PLASTICO - COM 4 GAVETAS	25.0	Unidade		
GAVETEIRO ARQUIVO DE MESA EM PLASTICO - COM 4 GAVETAS, DIMENSÕES: 21,3 X 30 X 37,5CM.					
61	FLANELÓGRAFO ALUMÍNIO - 1,20M X 90CM; FELTRO VERDE	3.0	Unidade		
FLANELÓGRAFO ALUMÍNIO - 1,20M X 90CM; FELTRO VERDE					
62	FITA CORRETIVA 5MM X 6M	30.0	Unidade		
FITA CORRETIVA 5MM X 6M					
63	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX 12x30 C/10	20.0	Unidade		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX 12x30 C/10					
64	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 40M	20.0	Unidade		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 40M					
65	FITA ADESIVA MULTIUSO 48MM x 30M	10.0	Unidade		
FITA ADESIVA MULTIUSO 48MM x 30M					
66	FITA ADESIVA GOMADA 45x50 C/5	10.0	Unidade		
FITA ADESIVA GOMADA 45x50 C/5					
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE 3M - FIXA FORTE, ROLO COM 19 MM X 2M.	20.0	Rolo		
FITA ADESIVA DUPLA FACE 3M - FIXA FORTE, ROLO COM 19 MM X 2M.					
68	EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO	50.0	Unidade		
EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO					
69	ETIQUETA ADESIVA 6181 CARTA 100F 2.000 UNDS	10.0	Caixa		
ETIQUETA ADESIVA 6181 CARTA 100F 2.000 UNDS					



70	ALFINETE REDONDO	10.0	Caixa		
ALFINETE REDONDO - COLORIDO, 9,5MM, CABEÇA EM PLASTICO, CORPO EM AÇO NIQUELADO, CX C/ 100 UNIDADES.					
71	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	10.0	Unidade		
APAGADOR DE QUADRO BRANCO - DESIGN ERGONÔMICO, ESTOJO EM ACRÍLICO, TAMPA COM SUPORTE PARA 2 PINCÉIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM COMPRIMENTO X 7CM LARGURA.					
72	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	3.0	Caixa		
APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO CAIXA COM 12 UNIDADES - PLÁSTICO, CORES SORTIDAS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.					
73	BLOCO AUTODESIVO POST-IT 38MM X 50MM	40.0	Bloco		
BLOCO AUTODESIVO POST-IT 38MM X 50MM - 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS, MARCAS DE REFERÊNCIA (3M, TILIBRA, SEMELHANTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR).					
74	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 76 X 76 MM	40.0	Bloco		
BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 76 X 76 MM - COM 90 FOLHAS, CORES DIVERSAS, MARCAS DE REFERÊNCIA (3M, TILIBRA, SEMELHANTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR).					
75	BLOCO DE ANOTACAO SEM PAUTA COM 400 FOLHAS	20.0	Bloco		
BLOCO DE ANOTACAO SEM PAUTA COM 400 FOLHAS					
76	BORRACHA ESCOLAR COM CINTA PLASTICA CAIXA C/ 24 UNIDADES.	1.0	Caixa		
BORRACHA ESCOLAR COM CINTA PLASTICA CAIXA C/ 24 UNIDADES.					
77	BORRACHA PONTEIRA C/100	1.0	Caixa		
BORRACHA PONTEIRA C/100					
78	CADERNO ¼ BROCHURA - CAPA DURA, COM 96 FOLHAS, 14 x 20CM, FOLHAS PAUTADAS.	20.0	Unidade		
CADERNO ¼ BROCHURA - CAPA DURA, COM 96 FOLHAS, 14 x 20CM, FOLHAS PAUTADAS.					
79	CALCULADORA MESA BAT C/ 12 DIGITOS	15.0	Unidade		
CALCULADORA MESA BAT C/ 12 DIGITOS					
80	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PRETA OU VERMELHA 0.7MM	250.0	Unidade		
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PRETA OU VERMELHA 0.7MM - MATERIAL TERMOPLASTICO, CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO. TINTA INODORA E ATÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU DE SEMELHANTE OU COM QUALIDADE SUPERIOR).					
81	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PRETA OU VERMELHA 1.0MM	250.0	Unidade		
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PRETA OU VERMELHA 1.0MM - MATERIAL TERMOPLASTICO, CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO. TINTA INODORA E ATÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU DE SEMELHANTE OU COM QUALIDADE SUPERIOR).					
82	CANETA MARCA TEXTO VERDE C/12	5.0	Caixa		
CANETA MARCA TEXTO VERDE C/12 - CORPO PLASTICO, PONTA CHANFRADA DE 4MM, NÃO RECARREGÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU SEMELAHNTE OU COM QUALIDADE SUPERIOR).					
83	CANETA MARCA TEXTO AMARELO C/12	5.0	Caixa		
CANETA MARCA TEXTO AMARELO C/12 - CORPO PLASTICO, PONTA CHANFRADA DE 4MM, NÃO RECARREGÁVEL. MARCAS DE REFERÊNCIA (PILOT, BIC, FABER CASTELL OU SEMELAHNTE OU COM QUALIDADE SUPERIOR).					
84	CANETA PARA RETROPOJETOR - ESCRITA CD/DVD (AZUL OU PRETA)	30.0	Unidade		
CANETA PARA RETROPOJETOR - ESCRITA CD/DVD (AZUL OU PRETA)					
85	CHAVEIRO COM ETIQUETA ORGANIZADOR - CAIXA COM 50 UNIDADES.	2.0	Caixa		
CHAVEIRO COM ETIQUETA ORGANIZADOR - CAIXA COM 50 UNIDADES.					



86	CLIP 2.0 CAIXA C/100 UNIDS	30.0	Caixa		
CLIP 2.0 CAIXA C/100 UNIDS					
87	CLIP 4.0 CAIXA C/50 UNIDS	30.0	Caixa		
CLIP 4.0 CAIXA C/50 UNIDS					
88	COLA BASTÃO TAMANHO 21G	20.0	Unidade		
COLA BASTÃO TAMANHO 21G - BRANCA OU TRANSPARENTE, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BASE ÁGUA, PARA PAPEL.					
89	COLA LÍQUIDA BRANCA 90G	20.0	Frasco		
COLA LÍQUIDA BRANCA 90G - LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BASE ÁGUA, PARA PAPEL, EM FRASCO DE 90G.					
90	ELASTICO EM LATEX N. 18 100G - COM 120 UNIDADES.	20.0	Pacote		
ELASTICO EM LATEX N. 18 100G - COM 120 UNIDADES.					
91	ENVELOPE 229 X 324 A4 BRANCO C/100	5.0	Pacote		
ENVELOPE 229 X 324 A4 BRANCO C/100					
92	ESTILETE LARGO COMUM	20.0	Unidade		
ESTILETE LARGO COMUM - PLÁSTICO, 18MM, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO CARBONO.					
93	ETIQUETA ADESIVA 6180 CARTA 100F 3.000 UNDS	10.0	Caixa		
ETIQUETA ADESIVA 6180 CARTA 100F 3.000 UNDS					
94	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA 250ML.	30.0	Unidade		
TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA 250ML.					
95	RODO PIA - FEITO EM PLÁSTICO	3.0	Unidade		
RODO PIA - FEITO EM PLÁSTICO; TAMANHO APROXIMADO 16CM.					
96	PRATO RASO DE VIDRO - TEMPERADO; TRANSPARENTE.	20.0	Unidade		
PRATO RASO DE VIDRO - TEMPERADO; TRANSPARENTE.					
97	PORTA GUARDANAPOS - EM PLÁSTICO; COR BRANCO	3.0	Unidade		
PORTA GUARDANAPOS - EM PLÁSTICO; COR BRANCO					
98	PORTA DETERGENTE PLÁSTICO 3 EM 1	3.0	Unidade		
PORTA DETERGENTE PLÁSTICO 3 EM 1 - COM ESPAÇO PARA SABÃO EM BARRA, DETERGENTE E ESPONJA MULTIUSO.					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Limoeiro, na classificação abaixo: 1601.01.031.0001.2.086 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo; 1601.01.031.0001.2.086 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo; 33903016 - Material de Consumo;

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DISP. 005-2025.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DISP. 005-2025.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**



14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

LIMOEIRO DO NORTE/CE, ..... de..... de 20.....

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
CNPJ/MF Nº 01.836.913/0001-05  
MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



---

Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.